



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 42/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a Portaria 33/2020;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença especial de 30 (trinta) dias a servidora abaixo relacionada, durante o mês de **JULHO de 2020**, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Terezinha Cristiane Silva de Matos	Recepcionista	01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2020.

Diego de Jesus da Silva
Presidente